



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Campo Erê, 19 de dezembro de 2023.

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e da Comissão de Acompanhamento da Aplicação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo - no município de Campo Erê, nomeada por meio do decreto nº 3.113 de 19 de outubro de 2023;

Considerando que o “item 6.7”, do Edital 002/2023 dispõe que no caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas;

Considerando que o “item 6.7”, do Edital 002/2023 – e o edital 004/2023, prevê que na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado nestes Editais, poderá a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo realizar o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nas demais modalidades de cada inciso, de acordo com as Metas do Plano de ação nº 30882120230002-011011, aprovado pelo Ministério da Cultura;

Considerando que o item “6.7”, do Edital 002/2023, dispõe que na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado neste Edital, poderá a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo realizar o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nas demais modalidades, de acordo com as Metas do Plano de ação nº 30882120230002-011011, aprovado pelo Ministério da cultura ou publicar novos editais, se necessário;

Considerando que foi constatada pela Comissão de Acompanhamento nomeada pelo Decreto n. 3.113/2023 a inexistência de quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no Edital 002/2023 no item **4.1**. O PROJETO deve ser enquadrado em uma das seguintes MODALIDADES, exposta abaixo: **a) PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**: conforme Decreto Regulamentador nº 11.525/2023, produção de curtas, médias e longas-metragens; produção de documentários e webséries; produção de games; produção de videocliques; produção de podcasts em formato de vídeo;

Produzir Audiovisual contando a história do Município de Campo Erê, com tempo mínimo de 10 minutos, Entrevistas, Fotos Antigas e Atuais, inclusive imagens Aéreas, no formato Multiplataforma. Produção Audiovisual/Curta



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



metragem retratando as Paisagens Naturais e os Pontos Turísticos de Campo Erê.

Considerando que foi constatada pela Comissão de Acompanhamento nomeada pelo Decreto n. 3.113/2023 a inexistência de quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no Edital 002/2023 na categoria/modalidade “Audiovisual”;

DELIBERAM

1. Diante da inexistência de um candidato inscrito na modalidade de Produzir Produção de Curtas Metragens sobre a Cultura Cabocla, Alemã, Italiana, entre outras, que influenciaram os Costumes e Tradições do Povo Campoerense. Conforme deliberado pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 3.113 de 19 de outubro de 2023 através da Ata 03/2023.
2. Os valores destinados às vagas/quotas não preenchidas dentro da categoria descrita no Edital 002/2023. Art 6º Inciso I, objeto produzir audiovisual de Curtas Metragens sobre a Cultura Cabocla Alemã, Italiana, entre outras, que influenciaram os Costumes e Tradições do Povo Campoerense será redistribuídos dentre os inscritos das demais áreas categoria/modalidade audiovisual, conforme quadro a seguir:

CATEGORIAS	OBJETO	COTAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
MODALIDADE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – Art 6º Inciso I	Produzir Audiovisual contando a história do Município de Campo Erê, com tempo mínimo de 10 minutos, Entrevistas, Fotos Antigas e Atuais, inclusive imagens Aéreas, no formato Multiplataforma. Produção Audiovisual/Curta metragem retratando as Paisagens Naturais e os Pontos		1	R\$ 12.000,00 Mais R\$ 1709,97	R\$ 13.709,97



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



	Turísticos de Campo Erê.				
MODALIDADE					
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	Produção de Curtas Metragens sobre a Cultura Cabocla, Alemã, Italiana, entre outras, que influenciaram os Costumes e Tradições do Povo Campoerense.	1	2	R\$ 10.000,00 mais R\$ 1.709,97	R\$ 23.419,94
- Art 6º Inciso I					
MODALIDADE					
APOIO Á SALAS DE CINEMA – Art 6º Inciso II	O recurso será destinado para o apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, no Centro de Eventos de Campo Erê, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes. Para a seleção dos projetos, serão observados os critérios de acessibilidade e ações afirmativas	0	1	R\$ 10.176.37 Mais R\$ 1709,97	R\$ 11.885,97
Festival e Mostra de Produções Audiovisuais	Organizar eventos que divulguem a Cultura Local, Regional e Nacional em conformidade com a Lei Paulo Gustavo e Posteriores projetos aprovados.	0	1	R\$ 3.000,00 Mais R\$ 1709,97	R\$ 4.709,97
Art. 6º, inciso III					



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



MODALIDADE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO Art 6º Inciso III	Oferecer para a População Campoerense a Capacitação em Audiovisual, com a carga horária mínima de 20 horas, com profissional técnico especializado na área.	0	1	R\$ 2.109,07 Mais R\$ 1.709,97	R\$ 3.818,97
--	---	---	---	--------------------------------------	--------------

Total a ser rateado por todos os inscritos nos editais 002/2023 e 004/2023 serão distribuídos em igual valor para todos os inscritos em cada categoria/modalidade, sendo o valor ratificado de R\$ 1.709,97, (mil setecentos e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total da uma quota de R\$:10.178,00, Destinado a modalidade de produzir audiovisual de Curtas Metragens sobre a Cultura Cabocla Alemã, Italiana, entre outras, que influenciaram os Costumes e Tradições do Povo Campoerense.

ROZANGELA APARECIDA RONCHI VITORINO MOCCELINI
Secretária da Educação, Cultura e Turismo